



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.004673/2018-17 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Secretaria de Pós-Graduação e Sistema de Informação, da Unidade Instituto de Computação - IC, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Anderson Luiz Cabral de Melo Gomes	2412123	Assistente em Administração
José Vitor de Menezes Torres	1466417	Assistente em Administração
Thiago Tito de Araújo	1559904	Técnico em Assuntos Educacionais
Umberto Pereira de Souza	1120477	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticadas no setor no período de 04.10.2018 até a data desta publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 54
EM 20/03/19